

PORTARIA Nº 374, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.018017/2009-99,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PARÁ VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.709.155/0001-55, situada no Município de Pará de Minas – MG, na Rua Alemanha, 106 – Senador Valadares, CEP 35.661-024, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pará de Minas, Florestal, Igaratinga, Onça do Pitangui, Pequi, São José da Varginha, São Gonçalo do Pará, Pitangui, Conceição do Pará, Leandro Ferreira, Papagaios e Maravilhas, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA